ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

"Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARa licitação, com fundamento no Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E ATENDIMENTO ALINHANDO-SE AOS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA E RESPEITO À DIGNIDADE DOS SERVIDORES E CIDADÃOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: MDS GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.842.143/0001-06, estabelecida a Rua Projetada, nº 50, Umari - Ielmo Marinho/RN - CEP: 59.490-000, sendo representada pelo(a) senhor(a) MARIA DILMA DA SILVA, portador do CPF nº **422.616.354-00**, valor global de R\$ 58.648,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 067/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por: Orlando Batista Damasceno Código Identificador:FE5865D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/